



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, no *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	Coordenação de Compras
Danielle dos Santos Holanda Rosa	2271090	Coordenação de Gestão de Pessoas
Bruno Vieira Venceslau	2392463	Coordenação Financeira e Contábil
Giovanni Galeote	2427249	Coordenação de Patrimônio

DOCENTES EFETIVOS	SIAPE	LOTAÇÃO
Evandro Santos Duarte	2420270	Departamento de Ensino
Gilson Pedro Ranzula	2424350	Departamento de Ensino

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017